



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

CONSÓRCIO
DE GESTÃO
PROAMUSEP



PORTARIA Nº31/2021

EMENTA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICANCIA NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP:

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICANCIA no âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP.

Art. 2º A Comissão Especial é composta pelos seguintes empregados públicos do PROAMUSEP:

- a) JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 168, Contador.
- b) LUIZ CARLOS ACORSI, matrícula nº 1, Assistente Administrativo.
- c) JEAN MICHEL DE BRITO, matrícula nº 169, Enfermeiro.
- d) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 168, Recepcionista, suplente.

Art. 3º É assegurado o contraditório e a ampla defesa, facultada a representação por advogado constituído.

Art. 4º Os procedimentos seguirão o rito estabelecido na Lei federal nº 8.112/90

Art. 5º A Presidência da Comissão Especial será exercida por empregado público do PROAMUSEP, ocupante de cargo efetivo de nível Superior ou de mesmo nível que o indiciado/investigado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 15 de abril de 2021.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



PORTARIA Nº 32/2021

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE FALTA FUNCIONAL- ATRASOS REITERADOS. JORNADA 12X36. SAMU.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, órgão gerenciador do programa SAMU REGIONAL NORTE NOVO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Determino a abertura e autuação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a prática de eventual falta funcional pela empregada pública do PROAMUSEP, T. R. ocupante do cargo de Tele Atendente - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM), em razão desta apresentar faltas e atrasos reiterados nos plantões a ela designados na Central de Regulação Médica do SAMU, sendo possível a apuração de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 2º Para atuar nos autos, designo a Comissão Especial de que trata a Portaria nº 31/2021, nos seguintes moldes:

- a) JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 168, Contador, lotado na sede do PROAMUSEP - PRESIDENTE
- b) LUIZ CARLOS ACORSI, matrícula nº 1, Assistente Administrativo, lotado na sede do PROAMUSEP - MEMBRO
- c) JEAN MICHEL DE BRITO, matrícula nº 169, Enfermeiro, lotado no SAMU REGIONAL, MARINGÁ - MEMBRO
- d) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 157, Recepcionista, lotada na sede do PROAMUSEP- SUPLENTE.

Art. 3º O Processo Administrativo seguirá o rito estabelecido na lei nº 8.112/90, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único: A empregada pública poderá ser assistida por Advogado, caso assim entenda necessário.

Art. 4º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo é de 60 dias, contados da publicação da presente Portaria.

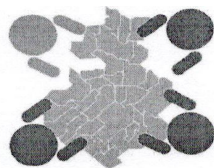
Parágrafo único: O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pode ser prorrogado por mais 60 dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Maringá, 15 de abril de 2021

**EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



EMENTA: DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AVERIGUATÓRIO E SANCIONADOR DO PROAMUSEP

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AVERIGUATÓRIO E SANCIONADOR do PROAMUSEP, composta pelos seguintes empregados do Consórcio:

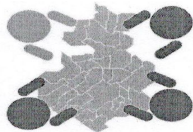
- a) JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 168, Contador - Presidente
- b) LUIZ CARLOS ACORSI, matrícula nº 1, Assistente Administrativo- Membro
- c) DOUGLAS RIBEIRO DO PRADO, matrícula nº 201, Diretor Administrativo - Membro

Art. 2º Os trabalhos seguirão o rito estabelecido na Lei nº 8.666/93, aplicando-se no que couber as disposições da Lei 9.784/99.

Art. 3º Nos processos administrativos de que trata esta Portaria, fica garantido o contraditório e a ampla defesa aos acusados em geral, permitida a representação por advogado constituído, a critério do investigado/indiciado.

Maringá, 15 de abril de 2021.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP



PORTARIA Nº 034 DE 2021

EMENTA: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AVERIGUATÓRIO SANCIONADOR POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Determino a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO AVERIGUATÓRIO SANCIONADOR para apurar a conduta da empresa MACROLIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS, em razão de atrasos na entrega de objetos requisitados através de Nota de Autorização de Despesas, decorrentes de Ata de Registro de Preços firmada com o PROAMUSEP.

Art. 2º Designo a Comissão Especial de que trata a Portaria nº 033/2021 para atuar nos autos:

- a) JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 168, Contador - Presidente
- b) LUIZ CARLOS ACORSI, matrícula nº 1, Assistente Administrativo- Membro
- c) DOUGLAS RIBEIRO DO PRADO, matrícula nº 201, Diretor Administrativo - Membro

Art. 2º Os trabalhos seguirão o rito estabelecido na Lei nº 8.666/93, aplicando-se no que couber as disposições da Lei 9.784/99.

Art. 3º Nos Processos Administrativos de que trata esta Portaria, fica garantido o contraditório e a ampla defesa aos acusados em geral, permitida a representação por advogado constituído, a critério do investigado/indiciado.

Art. 4º Fica designada a advogada do PROAMUSEP para prestar assessoria jurídica à Comissão Especial e analisar a adequação jurídica dos atos praticados no curso do processo administrativo.

Art. 5º Compete ao Secretário Executivo à atribuição de apreciar o relatório conclusivo da Comissão Especial e aplicar eventuais penalidades à empresa investigada, salvo se envolver a penalidade de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva deste Presidente.

Maringá, 15 de abril de 2021.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de cartão eletrônico/magnético, com tecnologia de CHIP, ou superior, de auxílio alimentação e refeição, na forma definida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentado pelo Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT, aos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.814.330/0001-50.

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2021 até 11 de abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 040/2020 E 041/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas, mediante chamamento público, para prestação de serviços de plantão médico junto ao SAMU Regional – Norte Novo, como médico regulador e médico intervencionista, nas unidades de suporte avançado e central de regulação de Maringá, conforme a necessidade, com profissionais habilitados para a prestação de serviços dessa natureza, nos termos das condições estabelecidas neste instrumento, no edital e termo de referência.

CONTRATADO: CLÍNICA MJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.389.316/0001-85.

VIGÊNCIA: 1º de junho de 2020 até 31 de maio de 2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 011/2021 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Maringá, 9 de abril de 2021.

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 009/2021, Processo Administrativo nº 011/2021 e homologo-a para a contratação das empresas **PS BOMBAS INJETORAS LTDA – ME.** (CNPJ 04.278.499/0001-54), necessidade imprescindível de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva no veículo RENAULT/Master H CASA AMB, 2019/2020, categoria oficial, cor branca, placas BDA-7H46, a fim de atender as Unidades de Suporte Avançado para o SAMU Regional Norte Novo. O valor da contratação é de **R\$ 3.743,00 (três mil, setecentos e quarenta e três reais)**, cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.001.04.122.0001.2002.33.90.39.00.00-19.05**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER - Presidente do PROAMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br